



Valide aqui  
este documento



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PASSOS - MG  
Oficial: Bel.ELPÍDIO FREIRE NETO

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Eu, ELPÍDIO FREIRE NETO, Oficial do Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Passos, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc.

**CERTIFICO**, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 038620.2.0054013-71 do Livro n.º 2 - Registro Geral de 09/03/2011:

**54013 - 09/03/2011**

**IMÓVEL:** Uma parte de terras de cultura e cerrado, sita na Fazenda Cachoeira do Taquarussu, neste município, com a área de trinta e cinco hectares, trinta e nove ares e vinte quatro centiares dentro dos seguintes perímetros e confrontações: Tem começo em uma cova, na margem da rodovia, lado de baixo, ponto de divisa com José Cardoso Lemos, daí, confrontando com José Cardoso Lemos em rumo a outra cova em baixo na margem da auto estrada Rodovia Porto do Glória, na beira do valo, ponto de divisa com a Usina Açucareira Passos S/A, daí, para a direita, confrontando com a Usina Açucareira Passos S/A, pelo valo abaixo até o brejo na confrontação com a Usina Açucareira Passos S/A, pelo valo até o brejo na confrontação com Marcio Lemos Marcondes, dia, para direita pelo brejo acima, em confrontação com Márcio Lemos Marcondes até outra cova antes da cerca de divisa com herdeiros de Genebaldo de Oliveira Macedo, na cabeceira do brejo, daí para direita em rumo a outra cova na curva de cercas de arame, ainda em confrontação com Márcio Lemos Marcondes, daí para a esquerda em rumo a outra cova na margem da Rodovia, lado de baixo e por esta até onde teve começo, inclusive benfeitorias constantes de três casinhas de morada e um curral. Apresentou CCIR 2006/2007/2008/2009. INCRA n° 434.221.009.920-7, módulo rural 8,1712, n° módulos rurais 4,32, módulo fiscal 26,0000ha, n° módulos fiscais 1,3576, fração mínima de parcelamento 2,0000ha.

**PROPRIETÁRIA:** AGRO PECUÁRIA VALE DO RIO GRANDE S/A, CNPJ/MF n° 23.272.271/0001-00, com sede social na Fazenda São José da Colina, neste município.

**REGISTROS ANTERIORES:** L° 3Y, fls. 189, n°s 25.533 e AV1=AV2=25.533. Emol.: R\$13,08 - T.F.J.: R\$4,11 - Total: R\$17,19. O referido é verdade e dou fé. O Oficial: (a) Elpidio Freire Neto.

**R-1-54013 - 09/03/2011 - Protocolo: 136157 - 02/03/2011**

**R1=54.013-** Nos termos da Escritura Pública de Constituição de Garantia aos Contratos de Câmbios - Tipo 01 - Exportação, datada aos 25 de fevereiro de 2011, lavrada pelo 2.º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos, da cidade e comarca de São José do Rio Pardo-SP, Livro 0311, folhas 039/046, a qual comparece como outorgante **DEVEDORA:** ITAIQUARA ALIMENTOS S/A, com sede na Fazenda Itaiquara, município de Tapiratiba, comarca de Caconde-SP, CNPJ/MF n° 72.111.321/0001-74, e Inscrição Estadual n° 683.000.602.113, sociedade anonima constituída em 1º de abril de 1941, por escritura pública arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n° 14.725 e com o Estatuto Social reformado pela Assembleia Geral Extraordinária de 29 de outubro de 1999 e com continuidade em 03 de junho de 2000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo- JUCESP n° 125.080/00-1, em 05 de julho de 2000, publicadas no D.O.E Empresarial de São Paulo, em 07 de julho de 2000, e sua última ata da Assembléia Geral extraordinária, realizada em 30 de abril de 2009, devidamente registrada na Jucesp n° 171.128.09-6, em 20 de maio de 2009, publicada em 21 de maio de 2009,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8BNSM-Z8FFP-7B5LN-V7RAY>



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8BNSM-Z8FFP-7B5LN-V7RAY>

cuja cópia desses documentos foram exibidas e vão arquivadas em pasta própria deste tabelião sob nº 022/2009, representada neste ato por seus Diretores: João Guilherme Figueiredo Whitaker, RG 2.582.306-SSP/SP, CPF 014.859.118-34, brasileiro, casado, agrônomo, residente e domiciliado na Fazenda Itaiquara, município de Tapiratiba-SP, e Diretor Presidente: Marcos do Amaral Mesquita, RG 7.510.517-SSP/SP e CPF 050.575.488-67, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na rua Natal Merli, nº 303, Jardim Luciana, nesta cidade de São José do Rio Pardo, SP - Diretor Gerente, representação essa consoante Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 22 de outubro de 2008, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo- JUCESP - sob nº 366.610/08-9, em 03 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em data de 06 de novembro de 2008, cuja cópia do documento acima mencionado encontra-se arquivado em pasta própria deste 2º tabelião de Notas sob nº 005/2009, adiante designado simplesmente Outorgante Devedora: e de outro lado, como outorgado **CREDOR**: o Banco Bradesco S.A, pessoa jurídica de Direito Privado e Instituição Financeira, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, município e comarca de Osasco-SP, com seu estatuto social vigente aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária e Assembleia Geral Ordinárias realizadas cumulativamente, em 10 de março de 1998, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) nº 55.364/98, em 17 de abril de 1998, representada na forma do artigo 14, parágrafo único do estatuto social, por seus bastantes procuradores: Juliana dos Santos Fabrice, CPF 215.312.608-88, brasileira, solteira, maior, advogada, OAB/SP sob nº 241.687; e Dr Michel Cesar Toffano, brasileiro, advogado, OAB/SP nº 272.960 e CPF 285.276.768-69, ambos com endereço comercial na Rua Duque de Caxias, nº 675, 3º andar, município de de Ribeirão Preto-SP, nos termos do Instrumento de Procuração lavrado no 2º tabelião de Notas da cidade e comarca de Osasco-SP, no Lº 897, fls. 283/284, em data de 12 de abril de 2010, cuja cópia da mencionada procuração foi exibida e fica arquivada em pasta própria deste 2º Tabelião de Notas, sob nº 046/2010, e como **INTERVENIENTES DEVEDORES SOLIDÁRIOS E AVALISTAS, designados AVALISTAS**: Guilherme Whitaker de Lima Silva, RG 4.988.106-SSP/SP e CPF 052.403.158-41, engenheiro agrônomo e sua esposa Maria Aparecida Giannetti Gonzaga de Lima Silva, RG nº 15.780.127-SSP/SP, CPF 052.403.158-41, zootecnista, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Fazenda Itaiquara, município de Tapiratiba-SP, estando o aval devidamente autorizado pelos cônjuges nos termos do art. 1647 do Código Civil; Marcos do Amaral Mesquita, já qualificado, e sua esposa Maria Olívia Roxo do Amaral Mesquita, RG 9.379.123-SSP/SP, CPF 084.502.438-82, professora, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à vigência da lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Natal Merli, nº 303, Jardim Luciana, na cidade de São José do Rio Pardo-SP, estando o aval devidamente autorizado pelos cônjuges nos termos do art. 1647 do Código Civil; e como **INTERVENIENTES GARANTIDORA, DEVEDORA SOLIDÁRIA E DADORA DE GARANTIAS REAIS, designadas GARANTIDORA**: Agro Pecuária Vale do Rio Grande S.A, com sede na Fazenda São José da Colina, neste município, CNPJ/MF nº 23.278.278/0001-20, sociedade anonima constituída pela Assembleia Geral de Constituição da Sociedade e Aprovação do Estatuto Social, datada de 29 de abril de 1967, devidamente arquivada na junta comercial do estado de Minas Gerais sob nº 188.505, em 18 de junho de 1967, publicada no Diário Oficial do estado de Minas Gerais, em data de 21 de junho de 1967, cuja cópia desses documentos encontram-se arquivadas em pasta própria deste 2º tabelionato de Notas, sob nº 006/2005, neste ato representado por seu Diretor Presidente: Marcos do Amaral Mesquita, já qualificado, eleito pela Assembléia Geral Ordinária, realizada em 19 de abril de 2007, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais- JUCEMG- sob nº 3.726.193, em data de 21 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - Caderno I, em data de 05 de junho de 2007, cuja cópia foi exibida e encontra-se arquivada em pasta própria deste 2º Tabelião de Notas, sob nº 010/2009, e por seu procurador: João Guilherme Figueiredo Whitaker, já qualificado e mencionado, conforme



Valide aqui  
este documento

procuração lavrada neste 2º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos, no Livro nº 0297, Página nº 153/156, em data de 1º de dezembro de 2009, os presentes, pessoas capazes, reconhecidos como o próprio Escrevente e o 2º Tabelião, à vista dos documentos mencionados, que foram exibidos, do qual da fé. A devedora e o credor celebraram em 25 de novembro de 2010, um Contrato de Câmbio de Exportação Instrumento Tipo 01, nº 10/117769, no valor de US\$2.000.000,00 (dois milhões de dólares dos Estados Unidos), equivalente naquela data, a **R\$3.433.200,00 (três milhões, quatrocentos e trinta e três mil e duzentos reais)**, conforme taxa de câmbio 1,7166, (um vírgula sete um seis seis), com prazo para **vencimento em 18/11/2011, taxa de juros de 7,00% a.a.** sobre moeda estrangeira de 358 dias. Para Garantia do Contrato acima, A devedora, Avalistas e Credor firmaram em 25/11/2010, Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios do Contrato de Compra e Venda nº 08.95237.001/2/3/7, firmado em 17/01/2008, entre a Devedora e a Glencore IK LTD (Inglaterra). **BENS HIPOTECADOS: EM PRIMEIRA ÚNICA HIPOTECA, o imóvel da presente matrícula**, avaliado pela importância de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais). **VALOR TRIBUTADO: R\$858.300,00.** Emol.: R\$1.459,99. T.F.J.: R\$1.126,92. Total: R\$2.586,91. O referido é verdade e dou fé. Passos, 09 de março de 2011. O Oficial: (a) Elpidio Freire Neto.

**R-2-54013 - 11/03/2011 - Protocolo: 136171 - 03/03/2011**

**R2:54.013=** Nos termos do mandado nº00209/11, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Passos, devidamente assinado por Marcelo Zapparoli, por ordem da MM. Juíza do Trabalho da referida Vara, Dra. Alessandra Duarte Antunes dos Santos Freitas, datado de 28 de fevereiro de 2011, extraído dos autos do processo nº00347-2007-101-03-00-5, nº único CNJ 0034700-40-2007-503-0101, tendo como reclamante Vilmar da Silva Lima, e como reclamado Usina Itaiquara de Açúcar e Álcool S/A, procedo ao REGISTRO DA PENHORA sobre o imóvel da presente matrícula, avaliado em R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para assegurar o pagamento da importância de R\$233.233,55 (duzentos e trinta e três mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos), devida ao exequente acima referido. Ficando como fiel depositário: Carlos Roberto Vieira, CPF 397.824.766-68. Sendo certo que a presente penhora foi devidamente autorizada em data de 16 de abril de 2009, pela proprietária do imóvel da presente matrícula, Agro-Pecuária Vale do Rio Grande S/A, com sede na Fazenda São José da Colina, neste município, CNPJ 23.278.278/0001-20, por seu procurador João Guilherme Figueiredo Whitaker. Emol.: R\$55,53 - T.F.J.: R\$17,37 - Total: R\$72,90. O referido é verdade e dou fé. Passos, 11 de Março de 2011. A Escrevente Substituta:(a): Maria Aparecida Maia

**R-3-54013 - 14/11/2011 - Protocolo: 142300 - 25/10/2011**

**R3:54.013=** Nos termos do mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito na 2ª Vara Cível desta comarca, Dr. Juarez Raniero, devidamente assinado pelo Escrivão Judicial, William Martins Alves, datado de 13 de setembro de 2011, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais em face de Usina Açucareira Passos S/A e outros, processo nº479.00.011716-4, procedo o REGISTRO DA PENHORA sobre o imóvel da presente matrícula, avaliado pela importância de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para assegurar o pagamento da importância de R\$1.623.315,18 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil, trezentos e quinze reais e dezoito centavos), valor da causa em 09/03/2000, devida ao exequente acima referido. Ficando como fiel depositário: João Guilherme Figueiredo Whitaker, CPF 014.859.118-34. Isento. O referido é verdade e dou fé. Passos, 14 de Novembro de 2011. O Oficial: (a) Elpidio Freire Neto

**R-4-54013 - 14/11/2011 - Protocolo: 142303 - 25/10/2011**

**R4:54.013=** Nos termos do mandado expedido pela MMª Juíza de Direito na 1ª Vara Cível desta comarca, Dra. Alessandra Bittencourt dos Santos Deppner, devidamente assinado pela Escrivã Judicial, Sayonara Julia de Oliveira, datado de 16 de setembro de 2011, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais em face de Usina Itaiquara de Açúcar e Álcool S/A, processo nº479.01.019090-4, procedo o REGISTRO DA



Valide aqui  
este documento

**PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula, avaliado pela importância de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). Ficando como fiel depositário: João Guilherme Figueiredo Whitaker, CI 2.582.306, CPF 014.859.118-34. Isento. O referido é verdade e dou fé. Passos, 14 de Novembro de 2011. O Oficial: (a) Elpidio Freire Neto

**R-5-54013 - 18/11/2011 - Protocolo: 142297 - 25/10/2011**

**R5:54.013**= Nos termos do mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito na 2ª Vara Cível desta comarca, Dr. Juarez Raniero, devidamente assinado pelo Escrivão Judicial, William Martins Alves, datado de 14 de junho de 2011, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais em face de Usina Açucareira Passos S/A e outros, processo nº479.00.014187-5, procedo o REGISTRO DA PENHORA sobre o imóvel da presente matrícula, avaliado pela importância de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para assegurar o pagamento da importância de R\$11.917.823,56 (onze milhões, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos), valor da causa em 04/12/2001, devida ao exequente acima referido. Ficando como fiel depositário: João Guilherme Figueiredo Whitaker. Isento. O referido é verdade e dou fé. Passos, 18 de Novembro de 2011. O Oficial: (a) Elpidio Freire Neto

**R-6-54013 - 23/11/2011 - Protocolo: 142302 - 25/10/2011**

**R6:54.013**= Nos termos do mandado expedido pela MMª Juíza de Direito na 1ª Vara Cível desta comarca, Dra. Alessandra Bittencourt dos Santos Deppner, devidamente assinado pela Escrivã Judicial, Sayonara Julia de Oliveira, datado de 16 de setembro de 2011, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais em face de Usina Itaquara de Açúcar e Alcool S/A, processo nº479.03.060634-3, procedo o REGISTRO DA PENHORA sobre o imóvel da presente matrícula, avaliado pela importância de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). Ficando como fiel depositário: João Guilherme Figueiredo Whitaker, CI 2.582.306, CPF 014.859.118-34. Isento. O referido é verdade e dou fé. Passos, 23 de Novembro de 2011. O Oficial: (a) Elpidio Freire Neto

**R-7-54013 - 23/11/2011 - Protocolo: 142295 - 25/10/2011**

**R7:54.013**= Nos termos do mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito na 2ª Vara Cível desta comarca, Dr. Juarez Raniero, devidamente assinado pelo Escrivão Judicial, William Martins Alves, datado de 14 de junho de 2011, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais em face de Usina Açucareira Passos S/A e outros, processo nº479.99.009313-8, procedo o REGISTRO DA PENHORA sobre o imóvel da presente matrícula, avaliado pela importância de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para assegurar o pagamento da importância de R\$2.655.867,60 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), valor da causa em 17/12/1997, devida ao exequente acima referido. Ficando como fiel depositário: João Guilherme Figueiredo Whitaker. Isento. O referido é verdade e dou fé. Passos, 23 de Novembro de 2011. O Oficial: (a) Elpidio Freire Neto

**R-8-54013 - 23/11/2011 - Protocolo: 142296 - 25/10/2011**

**R8=54.013**- Nos termos do mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito na 2ª Vara Cível desta comarca, Dr. Juarez Raniero, devidamente assinado pelo Escrivão Judicial, William Martins Alves, datado de 14 de junho de 2011, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais em face de Usina Açucareira Passos S/A e outros, processo nº479.98.004622-7, procedo o REGISTRO DA PENHORA sobre o imóvel da presente matrícula, avaliado pela importância de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para assegurar o pagamento da importância de R\$895.223,64 (oitocentos e noventa e cinco mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos), valor da causa em 16/07/1999, devida ao exequente acima referido. Ficando como fiel depositário: João Guilherme Figueiredo Whitaker. Isento. O referido é verdade e dou fé. Passos, 23 de Novembro de 2011. O Oficial: (a) Elpidio Freire Neto

**AV-9-54013 - 09/12/2011 - Protocolo: 143520 - 08/12/2011**

**AV9:54.013**= Procedo-se a esta averbação nos termos da carta de anuência, datada de 28 de  
Página 4 de 11





Valide aqui  
este documento

novembro de 2011, expedida pelo Banco Bradesco S.A, em 28 de novembro de 2011, firmado pelos procuradores Israel Magalhães Ferreira - B/156 - 65513, CPF 579.926.575-00, e Luis Carlos Rodrigues - C/250 - 69.065, CPF 252.874.828-09, conforme procuração lavrada no 2º Tabelião de Notas de Osasco - SP, Lº992, fls.107, datada de 20 de junho de 2011, para constar que, fica LIBERADA a hipoteca do imóvel da presente matrícula, e competente CANCELAMENTO do R1:54.013 supra. Emol.: R\$36,28 - T.F.J.: R\$11,32 - Total: R\$47,60. O referido é verdade e dou fé. Passos, 09 de Dezembro de 2011. A 2ª Escrevente Substituta: (a) Adriana Aparecida Maia.

**R-10-54013 - 20/06/2012 - Protocolo: 147530 - 11/06/2012**

**R10:54.013**= Nos termos do mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito na 2º Vara Cível desta comarca, Dr. Juarez Raniero, devidamente assinado pelo Escrivão Judicial, William Martins Alves, datado de 09 de maio de 2012, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais em face de Usina Açucareira Passos S/A, processo nº 479.98.007337-9, procedo o REGISTRO DA PENHORA sobre o imóvel da presente matrícula, avaliado pela importância de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). Ficando como fiel depositário: João Guilherme Figueiredo Whitaker, RG: 2.582.306-SSP/SP, CPF 014.859.118-34, Diretor Presidente da empresa executada. Isento. O referido é verdade e dou fé. Passos, 20 de Junho de 2012. A 2ª Escrevente Substituta:(a) Adriana Aparecida Maia

**R-11-54013 - 20/06/2012 - Protocolo: 147536 - 11/06/2012**

**R11:54.013**= Nos termos do mandado expedido pela MMª Juíza de Direito Titular da 1º Vara Cível desta comarca, Dra. Alessandra Bittencourt dos Santos Deppner, devidamente assinado pela Escrivã Judicial, Maria do Perpétuo Socorro Andrade, datado de 20 de março de 2012, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais em face de Usina Itaiquara de Açúcar e Álcool S/A, processo nº 479.98.002940-5, procedo o REGISTRO DA PENHORA sobre o imóvel da presente matrícula, avaliado pela importância de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). Ficando como fiel depositário: João Guilherme Figueiredo Whitaker, RG: 2.582.306-SSP/SP, CPF 014.859.118-34, Diretor Presidente da empresa. Isento. O referido é verdade e dou fé. Passos, 20 de Junho de 2012. A 2ª Escrevente Substituta:(a) Adriana Aparecida Maia

**R-12-54013 - 25/06/2012 - Protocolo: 147528 - 11/06/2012**

**R12=54.013**- Nos termos do mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito na 2ª Vara Cível desta comarca, Dr. Juarez Raniero, devidamente assinado pelo Escrivão Judicial, William Martins Alves, datado de 04 de abril de 2011, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais em face de Cia Açucareira Rio Grande S/A e outros, processo nº 479.98.007649-7, procedo o **REGISTRO DA PENHORA sobre o imóvel da presente matrícula**, avaliado pela importância de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). Ficando como fiel depositário: João Guilherme Figueiredo Whitaker, RG: 2.582.306-SSP/SP, CPF 014.859.118-34, Diretor Presidente da empresa executada e também executado nos autos do processo supra caracterizado. **ISENTO**. O referido é verdade e dou fé. Passos, 25 de Junho de 2012. A 2ª Escrevente Substituta,(a) Adriana Aparecida Maia

**R-13-54013 - 25/06/2012 - Protocolo: 147534 - 11/06/2012**

**R13=54.013**- Nos termos do mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito na 2ª Vara Cível desta comarca, Dr. Juarez Raniero, devidamente assinado pelo Escrivão Judicial, William Martins Alves, datado de 22 de março de 2011, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais em face de Usina Açucareira Passos S/A, processo nº 479.98.004623-5, procedo o **REGISTRO DA PENHORA sobre o imóvel da presente matrícula**, avaliado pela importância de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). Ficando como fiel depositário: João Guilherme Figueiredo Whitaker, RG 2.582.306-SSP/SP, CPF 014.859.118-34, Diretor Presidente da empresa executada e também executado nos autos do processo supra caracterizado. **ISENTO**. O referido é verdade e dou fé. Passos, 25 de Junho de 2012. A 2ª Escrevente Substituta,(a) Adriana Aparecida Maia

**R-14-54013 - 26/06/2012 - Protocolo: 147527 - 11/06/2012**



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8BNSM-Z8FFP-7B5LN-V7RAY>

**R14-54.013-** Nos termos do mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito na 2ª Vara Cível desta comarca, Dr. Juarez Raniero, devidamente assinado pelo Escrivão Judicial, William Martins Alves, datado de 04 de abril de 2011, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais em face de Cia Açucareira Rio Grande e outros, processo nº 479.99.002101-2, procedo o **REGISTRO DA PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula, avaliado pela importância de R\$550.000,00(quinzentos e cinquenta mil reais). Ficando como fiel depositário: João Guilherme Figueiredo Whitaker, RG 2.582.306-SSP/SP, CPF 014.859.118-34, Diretor Presidente da empresa executada e também executado nos autos do processo supra caracterizado. **ISENTO**. O referido é verdade e dou fé. Passos, 26 de Junho de 2012. A 2ª Escrevente Substituta,(a) Adriana Aparecida Maia

**R-15-54013 - 29/06/2012 - Protocolo: 147529 - 11/06/2012**

**R15=54.013-** Nos termos do mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito na 2ª Vara Cível desta comarca, Dr. Juarez Raniero, devidamente assinado pelo Escrivão Judicial, William Martins Alves, datado de 29 de março de 2011, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais em face de Usina Itaiquara de Açúcar e Alcool S/A, processo nº 479.00.015649-3, procedo o **REGISTRO DA PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula, avaliado pela importância de R\$550.000,00 (quinzentos e cinquenta mil reais). Ficando como fiel depositário: João Guilherme Figueiredo Whitaker, RG 2.582.306-SSP/SP, CPF 014.859.118-34, Diretor Presidente da empresa executada e também executado nos autos do processo supra caracterizado. **ISENTO**. O referido é verdade e dou fé. Passos, 29 de Junho de 2012. A 2ª Escrevente Substituta:(a) Adriana Aparecida Maia

**R-16-54013 - 29/06/2012 - Protocolo: 147535 - 11/06/2012**

**R16=54.013-** Nos termos do mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito na 2ª Vara Cível desta comarca, Dr. Juarez Raniero, devidamente assinado pelo Escrivão Judicial, William Martins Alves, datado de 01 de junho de 2011, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais em face de Usina Itaiquara de Açúcar e Alcool S/A, processo nº 479.99.000968-6, procedo o **REGISTRO DA PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula, avaliado pela importância de R\$550.000,00 (quinzentos e cinquenta mil reais). Ficando como fiel depositário: João Guilherme Figueiredo Whitaker. **ISENTO**. O referido é verdade e dou fé. Passos, 29 de Junho de 2012. A 2ª Escrevente Substituta:(a) Adriana Aparecida Maia

**R-17-54013 - 29/06/2012 - Protocolo: 147533 - 11/06/2012**

**R17=54.013-** Nos termos do mandado de Penhora, datado de 20 de março de 2012, expedido pela Secretaria da 3ª Vara Cível desta Comarca, e Termo de Penhora, datado de 25 de abril de 2011, devidamente assinados pela MMª. Juíza de Direito da referida Vara, Dra. Patricia Maria Oliveira Leite, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, tendo como exequente a Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais e como executados CIA Açucareira Rio Grande, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.280308/0001-23, com sede na Fazenda Rio Grande, nº 0 - Zona Rural, nesta cidade, e Usina Itaiquara de Açúcar e Alcool S/A, brasileiro, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 72.111321/0001-74, com sede na Fazenda Itaiquara, nº 01 - Zona Rural, nesta cidade, processo nº 479.01.019918-6, sendo o valor da execução em 16/09/2010, R\$3.553.933,90 (tres milhões, quinhentos e cinquenta e tres mil novecentos e trinta e tres reais e noventa centavos), procedo o **REGISTRO DA PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula, avaliado pela importância de R\$550.000,00 (quinzentos e cinquenta mil reais). Ficando como fiel depositário: Ranulfo da Silva Freitas, CPF 005.056.416-15 e OAB/MG 28.555, procurador das executadas. **ISENTO**. O referido é verdade e dou fé. Passos, 29 de Junho de 2012. A 2ª Escrevente Substituta:(a) Adriana Aparecida Maia

**R-18-54013 - 10/09/2012 - Protocolo: 149656 - 05/09/2012**

**R18=54.013-** Nos termos da Certidão de Penhora, datada de 26 de julho de 2012, expedida pela Secretaria da 3ª Vara Cível desta Comarca, por ordem da MMª. Juíza de Direito da referida comarca, Drª Patricia Maria Oliveira Leite, devidamente assinada pela Técnica de Apoio Judicial



Valide aqui  
este documento

da 3ª Vara Cível desta comarca, Eni Alves da Silva Pinto, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, que a Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais move contra CIA Açucareira Rio Grande e outro(s), processo nº 0479.98.010282-2, procedo o **REGISTRO DA PENHORA** sobre o **imóvel da presente matrícula**, avaliado pela importância de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). Ficando como fiel depositário: João Guilherme Figueiredo Witaker, CPF 014.859.118-34 e RG 2.582.306-SSP/SP, diretor presidente da empresa executada. **ISENTO**. O referido é verdade e dou fé. Passos, 10 de setembro de 2012. O Oficial: (a) Elpidio Freire Neto.

**R-19-54013 - 28/11/2012 - Protocolo: 151281 - 21/11/2012**

**R19=54.013**- Nos termos do mandado expedido pela secretaria da 3ª Vara Cível desta comarca, devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito da referida Vara, Drª. Patricia Maria Oliveira Leite, datado de 17 de outubro de 2012, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, onde figura como exequente a Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais e como executado a Usina Itaquara de Açúcar e Alcool S/A, processo nº 0479.00.015208-8, procedo o **REGISTRO DA PENHORA** sobre o **imóvel da presente matrícula**, avaliado pela importância de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para assegurar o pagamento da importância de R\$2.971.582,80 (dois milhões, novecentos e setenta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), valor da execução em 14/11/2000. Ficando como fiel depositário: João Guilherme Figueiredo Whitaker, CPF 014.859.118-34 e RG 2.582.306-SSP/SP, diretor presidente. **ISENTO**. O referido é verdade e dou fé. Passos, 28 de Novembro de 2012. A 2ª Escrevente Substituta, (a) Adriana Aparecida Maia.

**R-20-54013 - 30/11/2012 - Protocolo: 151282 - 21/11/2012**

**R20:54.013**= Nos termos da Certidão, datada de 15 de outubro de 2012, expedida pela Secretaria da 3ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal que a Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais move contra Cia Açucareira Rio Grande e outro(s), processo nº0479.98.002497-6, devidamente assinada pela Escrivã Judicial, Leila Maria de Souza Polastro, por determinação da MMª Juíza de Direito da referida Vara, Drª Patricia Maria Oliveira Leite, procedo o **REGISTRO DA PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula, de propriedade da empresa Usina Açucareira Passos S/A, avaliado pela importância de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). Ficando como fiel depositário: o Sr. João Guilherme Figueiredo Whitaker, CPF 014.859.118-34, RG: 2.582.306-SSP/SP, diretor presidente da empresa executada. **ISENTO**. O referido é verdade e dou fé. Passos, 30 de Novembro de 2012. A 2ª Escrevente Substituta, (a) Adriana Aparecida Maia.

**R-21-54013 - 06/06/2013 - Protocolo: 155739 - 21/05/2013**

**R21:54.013**= Nos termos do Ofício nº 0275/AGE/ESC/PASSOS, datado de 17 de maio de 2013, devidamente assinado por Douglas Gusmão, Procurador do Estado - Escritório Seccional em Passos - AGE - OAB/MG 145.031 MASP 1.334.136-7, e mandado de penhora expedido pela Secretaria da 3ª Vara Cível desta comarca, devidamente assinado pela MMª Juíza de Direito da referida Vara, Dra. Patricia Maria Oliveira Leite, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, tendo como exequente: Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais e como executado: Usina Açucareira Passos S/A, processo nº 479.98.006337-0, procedo o **REGISTRO DA PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula, avaliado pela importância de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para assegurar o pagamento de R\$7.368.800,06 (sete milhões, trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos reais e seis centavos), valor da execução em: 16/09/2010. Ficando como fiel depositário: João Guilherme Figueiredo Whitaker, CPF: 014.859.118-34, Diretor Presidente da empresa executada. Isento. O referido é verdade e dou fé. Passos, 06 de Junho de 2013. A 2ª Escrevente Substituta:(a) Adriana Aparecida Maia

**AV-22-54013 - 26/02/2016 - Protocolo: 180511 - 29/01/2016**

Em 02/12/2014, às 10:30 hs, o Ministério do Desenvolvimento Agrário - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei nº 6.015/73, certificou que a poligonal objeto do imóvel da presente matrícula não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro Georreferenciado do INCRA, gerando, com isso, a









Valide aqui  
este documento

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8BNSM-Z8FFP-7B5LN-V7RAY>  
datado de 15 de junho de 2015, devidamente assinado pelo MM. Juiz, e conclusão expedida em 02 de fevereiro de 2016, devidamente assinado por Carlos Roberto Loiola, Juiz de Direito, e certidão datada de 12 de fevereiro de 2016, devidamente assinado por Maria Valéria de Barros, Escrivã, expedidos pela Secretaria de Juízo da 3ª Vara de Feitos Tributários do Estado Comarca de Belo Horizonte-MG, extraídos da Ação de Execução Fiscal, processo 0024.14.133087-8, tendo como exequente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e como executada: ITAIQUARA ALIMENTOS S.A, procedo ao **REGISTRO DA PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula, avaliado pela importância de R\$812.910,00 (oitocentos e doze mil, novecentos e dez reais), para assegurar o pagamento da importância de R\$15.063,91 (quinze mil, sessenta e três reais e noventa e um centavos), devida ao exequente acima referido Ficando como fiel depositário: Luiz Antônio Venezian, OAB/SP 66.387. VALOR TRIBUTADO: R\$792,83 (setecentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos). Ato: 4524, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. O referido é verdade e dou fé. Passos, 21 de junho de 2016. A 2ª Escrevente Substituta, (a) Adriana Aparecida Maia

**R-25-54013 - 21/07/2016 - Protocolo: 184683 - 06/07/2016**

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8BNSM-Z8FFP-7B5LN-V7RAY>  
Nos termos do Ofício nº 1098/16, datado de 28 de Junho de 2016, expedido pela Secretaria de Juízo da 3ª Vara de Feitos Tributários, da comarca de Belo Horizonte/MG, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Drº Guilherme Queiroz Lacerda, e Termo de Penhora datado de 15 de junho de 2015, devidamente assinado pelo MM. Juiz, e conclusão expedida em 20 de novembro de 2015, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Drº Carlos Roberto Loiola, extraídos da Ação de Execução Fiscal, processo 024.13.022.935-4, tendo como exequente: ESTADO DE MINAS GERAIS e como executada: ITAIQUARA ALIMENTOS S.A, procedo ao **REGISTRO DA PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$261.654,60 (duzentos e sessenta e um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), devida ao exequente acima referido Ficando como fiel depositário: Luiz Antônio Venezian, OAB/SP 66.387. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. O referido é verdade e dou fé. Passos, 21 de Julho de 2016. A 2ª Escrevente Substituta: (a) Adriana Aparecida Maia

**R-26-54013 - 16/10/2018 - Protocolo: 204363 - 27/09/2018**

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8BNSM-Z8FFP-7B5LN-V7RAY>  
Nos termos do Ofício nº 1701/18, datado de 17 de setembro de 2018, expedido pela Secretaria de Juízo da 3ª Vara de Feitos Tributários da comarca de Belo Horizonte - MG, devidamente assinado pela MMª Juíza de Direito da referida Vara, Dra. Maria Luiza Santana Assunção, e conclusão datada de 17 de dezembro de 2015, devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Carlos Roberto Loiola, extraídos da Ação de Execução Fiscal, processo nº024.13.355.174-7, tendo como exequente: Estado de Minas Gerais e como executada: Itaiquara Alimentos S.A., por determinação da MMª Juíza de Direito acima mencionada, procedo ao REGISTRO DA PENHORA sobre o imóvel da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$350.292,66 (trezentos e cinquenta mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos), devida ao exequente acima referido. Ficando como fiel depositário: a executada Itaiquara Alimentos S.A., na pessoa de seu advogado. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: CIW17389, código de segurança : 9243933395813633. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recompe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O referido é verdade e dou fé. Passos, 16 de Outubro de 2018. A 2ª Escrevente Substituta: (a) Adriana Aparecida Maia



Valide aqui  
este documento

**R-27-54013 - 13/03/2020 - Protocolo: 215408 - 20/02/2020**

Nos termos do termo do Ofício nº312/20, datado de 17 de fevereiro de 2020, devidamente assinado pela MMª Juíza de Direito, Dra. Maria Luiza Santana Assunção, termo de penhora, datado de 15 de junho de 2015, ambos expedidos pela Secretaria de Juízo da 3ª Vara de Feitos Tributários - Comarca de Belo Horizonte - MG, todos enviados por Malote Digital, de 19/02/2020, por Viviane Sette Morais - Secretaria da 3ª Vara de Feitos Tributários do Estado da comarca de Belo Horizonte - TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, extraídos dos autos do processo nº 024.14.133.087-8 - Execução Fiscal, tendo como exequente: Estado de Minas Gerais, e como executado: Itaiquara Alimentos S.A., por determinação da MMª Juíza de Direito acima mencionada, procedo ao REGISTRO DA PENHORA sobre o imóvel da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$15.063,91 (quinze mil, sessenta e três reais e noventa e um centavos), devida ao exequente acima referido. Ficando como fiel depositário: o advogado do executado, Dr. Luiz Antonio Venezian, OAB/SP 66.387. Ato: 4524, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: DPM30133, código de segurança : 6793666058401886. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O referido é verdade e dou fé. Passos, 13 de Março de 2020. A 2ª Escrevente Substituta: (a) Adriana Aparecida Maia

**R-28-54013 - 29/06/2022 - Protocolo: 234720 - 13/06/2022**

Nos termos do Ofício datado de 08 de junho de 2022, expedido pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - Juízo da 2ª Vara de Feitos Tributários do Estado - Justiça de 1ª Instância - Comarca de Belo Horizonte-MG, por ordem do MMº Juiz de Direito Dr. Marcelo da Cruz Trigueiro, extraído do processo nº 1552521-45.2014.8.13.0024, tendo como Exequente: Estado de Minas Gerais, CNPJ: 18.715.615/0001-60 e como Executado: Itaiquara Alimentos S.A., CNPJ: 72.111.321/0009-21, procedo ao **REGISTRO DA PENHORA sobre o imóvel da presente matrícula**, para assegurar o pagamento da importância de R\$388.339,33 (trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos), valor atualizado em 09/05/2014. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: FUW68336, código de segurança : 0974999697584220. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fé. Passos, 29 de junho de 2022. O Oficial: (a) Elpidio Freire Neto

**AV-29-54013 - 30/11/2022 - Protocolo: 238806 - 29/11/2022**

Procede-se a esta averbação nos termos do Despacho datado de 21 de agosto de 2022, expedido pelo Tribunal de Justiça de Estado de São Paulo, Comarca de Caconde, Vara Única, por ordem do MM Juiz Dr. José Oliveira Sobral Neto, processo digital nº 1001798-97.2019.8.26.0103, Recuperação Judicial - Concurso de Credores, tendo como requerente Agropecuária Ibiubá S.A. e Outros, para constar que fica **CANCELADA A PENHORA constante do R4=54.013**. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: GGB51665, código de segurança : 2551974643411553. Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 86,10. Recome: R\$ 5,17. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 28,40. ISS: R\$ 2,58. Total: R\$ 122,25. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.282,38. Valor



Valide aqui  
este documento

Total do Recome: R\$ 137,19. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 774,28. Valor Total do ISS: R\$ 68,50. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 3.262,35. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fé. Passos, 30 de novembro de 2022. A 4ª Escrevente Substituta: (a) Karen Soares Silva

**AV-30-54013 - 24/04/2023 - Protocolo: 241777 - 30/03/2023**

Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 154/2023, datado de 21 de Março de 2023, Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, Juízo de direito da Comarca de Passos/MG, por ordem da MMª Juíza de Direito Dra. Aline Martins Stoianov, extraído dos autos do processo nº 0021012-91.1999.8.13.0479, tendo como exequente Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais e como executada Cia Açucareira Rio Grande, para constar que, fica **CANCELADA A PENHORA, constante do R14=54.013.** Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: GPO52623, código de segurança : 7296031272890090. Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O referido é verdade e dou fé. Passos, 24 de Abril de 2023. A 2ª Escrevente Substituta: (a) Adriana Aparecida Maia

"A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.crimg.com.br>, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta."

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 038620.2.0054013-71 do Livro n.º 2 de Registro Geral.

O referido é verdade e dou fé. Passos-MG, 05 de abril de 2024.

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: HPU56000, código de segurança : 7104165182776074. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,11. Recome: R\$ 1,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,78. ISS: R\$ 0,78. Total: R\$ 38,24. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 26,11. Valor Total do Recome: R\$ 1,57. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,78. Valor Total do ISS: R\$ 0,78. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 38,24. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



**\*\*CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS\*\***

RUA DEPUTADO LOURENÇO DE ANDRADE, 665 - Tel/WhatsApp (0xx35)3521-7636 - CEP: 37900094 - Passos/MG

Página 11 de 11

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8BNSM-Z8FFP-7B5LN-V7RAY>